



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", também é denominada simplesmente de "Nosso Lar", fundada em 25 de Dezembro de 1949, com seus atos constitutivos registrados no Cartório da 2ª Circunscrição – Registro de Pessoa Jurídica sob nº 35 em 23 de Agosto de 1958, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, é uma associação civil nos termos do Artigo 53 do Código Civil, entidade da organização da sociedade civil de interesse público, prestando serviços de assistência social sem discriminação de qualquer natureza, pessoa jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, terá duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Emílio de Menezes nº50, Vila Xavier, CEP 19.802 – 100 em Assis, Estado de São Paulo e foro em Assis – SP, regendo – se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR" objetiva, desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os segmentos sociais da Criança e Adolescente (excepcionalmente até os vinte e um anos de idade), pessoa com deficiência e famílias, atuando com quantos projetos sociais forem possíveis, dentro dos limites deste estatuto.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em conformidade com a Lei 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002.



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

As práticas contábeis são pelo regime contábil de competência.

NOTA 04

A Entidade procede os registros contábeis de acordo com suas datas, desta forma suas receitas são apropriadas obedecendo o princípio da competência, bem como as suas aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos respectivos rendimentos até a data de encerramento financeiro e patrimonial.

NOTA 05

Doações recebidas de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas total R\$ 104.817,67:

- a) Pessoa Física doadores: R\$ 28.301,36.
- b) Pessoa Jurídica doadores: R\$ 0,00.
- c) Eventos, Bazar: R\$ 1.281,00.
- d) Nota Fiscal Paulista R\$ 88.160,87

NOTA 06

Informar os valores dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público:

Termo de Colaboração Municipal EDUCAÇÃO – SER	490.379,66
Termo de Colaboração Município de Assis –SER	71.764,91
Termo de Fomento Município de Assis – CMDCA - SER	65.000,00
Termo de Colaboração Estado -SER	17.820,00
Termo de Fomento Município de Assis – EMENDA MUN. - SER	21.500,00
Termo de Colaboração Federal - SER	52.127,44
Termo de Fomento Município de Pedrinhas Paulista - SER	24.000,00
Termo de Colaboração Município de Tarumã - SER	18.765,00
Termo de Fomento Município de Platina - SER	16.500,00
Termo de Colaboração Município de Assis – Jovens em Ação	334.701,66
Termo de Colaboração Estado – Jovens em Ação	134.400,00
Termo de Colaboração Federal – Integr@ssis	55.000,00

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

OBS: O Termo de Colaboração Federal Integr@ssis nº 11/2023 recebeu no ano de 2023 a importância de R\$ 55.000,00 ao qual foi abatido do valor pactuado R\$ 60.000,00, ficando a importância para receber no valor de R\$ 5.000,00.

O Termo de Colaboração Federal SER nº 05/2023 recebeu no ano de 2023 a importância de R\$ 52.127,44 ao qual foi abatido do valor pactuado R\$ 66.960,00, ficando a importância para receber no valor de R\$ 14.832,56.

NOTA 07

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, conforme Termo de Colaboração firmado com o Poder Público e em conformidade com seu Estatuto Social por meio de suas Demonstração Contábeis conforme determinação das legislações pertinentes.

NOTA 08

Informar as despesas dos programas ou projetos, respaldadas em documentação hábil e segregadas as despesas por área de atuação, sendo no total das despesas administrativas estão inclusos os valores do aumento do Imobilizado.

DESPESAS RH

Projeto SER – Termo de Colaboração Tarumã	19.129,48
Projeto SER – Termo de Fomento Pedrinhas Pta.	24.585,51
Projeto SER – Termo de Fomento Platina	7.139,43
Projeto SER – Termo de Fomento Emenda Municipal	21.639,35
Projeto SER – Termo de Colaboração Federal	13.574,51
Projeto SER – Termo de Colaboração Estadual	17.966,18
Projeto SER – Termo de Colaboração Municipal Assis	72.088,75
Projeto SER – Termo de Colaboração – Educação	487.290,74
Recursos Próprios - SER	1.796,57
Projeto Jovens em Ação – Termo Colaboração Estadual	67.337,08
Projeto Jovens em Ação -Termo Colaboração Municipio Assis –	294.170,47
Recursos Próprios - Jovens em Ação	1.933,91
Projeto SER – Termo Fomento Municipal	30.000,00

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Xanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - EIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Projeto Integr@ssis – Termo de Colaboração

15.944,15

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Projeto SER – Termo de Fomento Platina

9.606,58

Projeto SER – Termo de Fomento - CMDCA

65.886,65

Projeto SER – Termo Colaboração Federal

22.629,80

Projeto SER – Emenda Federal

46.614,17

Recursos Próprios - SER

5.500,79

Termo Colaboração Município Assis – Jovens em Ação

17.219,43

Projeto Integr@ssis Termo Colaboração

6.184,97

Recursos Próprios - Jovens em Ação

21.462,97

Projeto SER Termo Fomento Municipal

20.476,70

Termo de Colaboração Estado – Jovens em Ação

69.407,44

DESPESAS FINANCEIRAS

Projeto SER – Recursos Próprios

10,19

Banco do Brasil SER 2137-7

46,50

Banco Caixa Econômica Federal Contribuintes 36-6

1.076,90

Banco do Brasil Contribuintes 61.815-2

1.962,18

Banco Santander 895-1

2.197,11

Projeto Jovens em Ação – Recursos Próprios

238,39

Banco Caixa Econômica Federal (fechamos em 2023)

110,00

NOTA 09

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Todos os serviços prestados pela entidade são gratuitos para todos os usuários.

NOTA 10

ASSISTENCIA SOCIAL

Encargos Sociais INSS	10.391,69
Encargos Sociais IR	769,10
Encargos Sociais PIS	1.387,25
Encargos Sociais FGTS	9.955,73

EDUCAÇÃO

Encargos Sociais INSS	33.707,36
33.707,36 Encargos Sociais IR	10.348,48
Encargos Sociais PIS	4.065,31
Encargos Sociais FGTS	29.864,21

Cálculo da isenção da cota patronal:

44.099,05


Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04


Juraci Aparecido dos Santos

CRC: 1SP166596-04

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969